

Bruxelas, 13 de maio de 2022
(OR. fr)

8864/22

SOC 254
EMPL 158

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho Nomeação de Tanja BERGRATH, membro em representação da Alemanha, em substituição de Stefan GRAN, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Stefan GRAN, membro do Conselho de Administração da Fundação em epígrafe na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores (em representação da Alemanha).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a Confederação Europeia de Sindicatos (CES) apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023:

Tanja BERGRATH
DGB Brussels Office
Avenue de Tervueren 15
1040 Brussels, Belgium
Tel. : + 32 2 5483690
Endereço eletrónico: tanja.bergrath@dgb.de

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:

- a) Adote, como ponto "A" da sua ordem do dia, a Decisão do Conselho que substitui um membro do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, na versão que consta do anexo; e
- b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro do

Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)¹, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisões de 9 de abril de 2019², 25 de junho de 2019³, 8 de julho de 2019⁴, 16 de setembro de 2019⁵ e 14 de junho de 2021⁶, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Stefan GRAN, vagou um lugar de membro na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores.
- (3) A Confederação Europeia de Sindicatos (CES) apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

² JO C 135 de 11.4.2019, p. 1.

³ JO C 216 de 27.6.2019, p. 1.

⁴ JO C 232 de 10.7.2019, p. 3.

⁵ JO C 314 de 18.9.2019, p. 2.

⁶ JO C 234 I de 17.6.2021, p. 1.

Artigo 1.º

Tanja BERGRATH é nomeada membro do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, em substituição de Stefan GRAN, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ..., em ...

Pelo Conselho,
O Presidente / A Presidente
